



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.601, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

Concede Licença Maternidade a funcionária pública Juliana Bello.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a funcionária pública **Juliana Bello** – Auxiliar Administrativo PSS, do dia 09 de março de 2020 a 06 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 09 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de março de 2020.

Américo Bellé
Prefeito do Município